

Câmara Legislativa do Distrito Federal Comissão de Economia Orçamento e Finanças Emenda ao PL nº 1723/2017 - Crédito 2017

Autor:

Raimundo Ribeiro

Tipo:

Crédito

Situação:

Protocolada

Nº Emenda:

48

Nº Provisório:

99

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:

1 - FISCAL

UO:

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Função:

15 - URBANISMO.

Subfunção:

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa:

6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL

Ação:

5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS

Subtítulo:

20612 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA SGAN 610

Localização: Produto:

01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO.

Fonte:

ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO

Meta Física: 1.000

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Unidade: M2

Natureza:

449051

R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera:

Valor:

1 - FISCAL

UO:

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Função:

04 - ADMINISTRAÇÃO.

Subfunção:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Programa:

6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

Ação:

3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS

Subtítulo:

0009 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DO HOSPITAL DE SOBRADINHO-REGIÃO

V - SOBRADINHO

Localização:

05 - REGIÃO V - SOBRADINHO

Produto:

PRÉDIO REFORMADO

Meta Física: 0

Unidade: M2

Natureza: Valor:

R\$ 1.000.000,00

449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

JUSTIFICATIVA

PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO

Brasília, Md de

Assinatura/Autor

CEOF

Genésio Vicente Comissão de Economia, Orçamento e Finanças Secretário Matr.: 20584